RET Nº25/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.048, de 28 de julho de 2020, referente a designação da servidora **KESIA FERREIRA** para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a saber:

Onde se lê:

"servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2209931...";

Leia-se:

"servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994408...".

PORTARIA Nº1343/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001231.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2958211, Auxiliar em Administração, no interstício de 01/10/2020 a 09/10/2020, em razão de coincidir com período de afastamento licença saúde.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 01/12/2020 a 09/12/2020.

PORTARIA Nº1344/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000518.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1102480	KELLY CRISTINA D ANGELO	DIII	01	DIII	02	16.09.2020

PORTARIA Nº1345/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002766.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CÉSAR BATISTA DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 2210024, Assistente em Administração, a partir de 29/09/2020 a 07/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 04/01/2021 a 12/01/2021.

PORTARIA Nº1346/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, no interstício de 20/10/2020 a 29/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 23/11/2020 a 02/12/2020.

PORTARIA Nº1347/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000080.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Matrícula SIAPE nº 3985784, Administrador, a partir de 29/09/2020 a 10/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 23/11/2020 a 04/12/2020.

PORTARIA Nº1348/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001122.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892732	NILZA DOMINGUES DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.09.2020

	CARVALHO								

PORTARIA Nº1349/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002738.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, Matrícula SIAPE 1894376, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.09.2020.

PORTARIA Nº1350/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002745.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer o cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, no cargo de **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, a partir de 29/09/2020.

PORTARIA Nº1351/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001114.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FLAVIO DE PAULA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1319253, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24.06.2020.

PORTARIA Nº1352/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002428.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064485	ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES	DI	01	DI	02	16.08.2020

PORTARIA Nº1353/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001060.2020-96, **RESOLVE**:

REMOVER, a partir de 02/10/2020, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da

Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, do Campus Muzambinho para a Reitoria, deste Instituto.

O prazo de apresentação do servidor na Reitoria será de até 30 dias, contados a partir da data constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº1354/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002431.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1882660	ISABEL CRISTINA VIEIRA BENTO BASTOS	DI	01	DI	02	17.07.2020

PORTARIA Nº1355/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 27/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 03/11/2020 a 17/11/2020.

PORTARIA Nº1356/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002750.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1932991, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 22/10/2020, em razão de necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 09/11/2020 a 18/11/2020.

PORTARIA Nº1357/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2020-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, da função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1358/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002745.2020-80, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/09/2020, a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2958211, do cargo de **SUBSTITUTA**

DA COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1359/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2020-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **GEISA BONET FARIAS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2404245, para exercer a função de **COORDENADORA DE ARQUIVOS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1360/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, da função de **SECRETÁRIA GERAL**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1361/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1362/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, da função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1363/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1364/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002780.2020-07, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, para exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1365/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1366/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº1367/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001132.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1894 376	ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL	CONTADOR	E	IV	06	E	IV	07	25.09.2020

PORTARIA Nº1368/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001121.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1893 457	XENIA SOUZA ARAUJO	PEDAGOGO AREA	E	IV	06	E	IV	07	23.09.2020

PORTARIA Nº1369/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001521.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161251	ERIKA PAULA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	10.09.2020

PORTARIA Nº1370/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001120.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2299924	ROSANA ROVARIS ZANOTTI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	III	04	19.09.2020

PORTARIA Nº1371/2020/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2020/2022, membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e membros da Câmara de Ensino (CAMEN).

Titular	**Suplente**
Reitoria	
Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Paloma Oliveira Milagres
Giovane José da Silva	Marcia Rodrigues Machado

Sindynara Ferreira	Cristina Lucia Janini Lopes
Luciano Pereira Carvalho	Gustavo Vitor Moreira Fialho
Everton de Gusmão Rocha	Leandro Roberto Ferreira dos Santos
Campus Inconfidentes	
Juliano da Silva Lima	Caroline Maria Machado Alves
Campus Machado	
Ana Lucia de Oliveira	Paulo Humberto Rezende
Campus Muzambinho	
Carlos Renato Soares	Luciene da Silva Granato
Campus Passos	
Danilo Vizibeli	Jussara Oliveira da Costa
Campus Poços de Caldas	
Diógenes Simão Rodovalho	Nelson de Lima Damião

Campus Pouso Alegre	
Gabriela Belinato	Suzan Evelin Silva
Campus Avançado Carmo de Minas	
Moisés Pinheiro Souza	Natália Moreira Mafra
Campus Avançado Três Corações	
Antônio Sérgio da Costa	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº1372/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000167.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2010569	SHEILA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	09.09.2020

PORTARIA Nº1373/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001508.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892689	WAGNER ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.09.2020

PORTARIA Nº1374/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2437889	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	E	IV	06	E	IV	07	15.09.2020

PORTARIA Nº1375/2020/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000470.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3057214, lotado no Campus Muzambinho:

Art. 1º - Em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2018.

Art. 2º - Em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 25.02.2019.

PORTARIA Nº1376/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001118.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673269	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	26.09.2020

PORTARIA Nº1377/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002820.2020-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13/10/2020, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1378/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002820.2020-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13/10/2020, o servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957896, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1379/2020/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Eleitoral que ficará responsável por organizar e executar as eleições para escolha dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS para o Biênio 2020/2022, membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e membros da Câmara de Ensino (CAMEN).

Titular	**Suplente**
Reitoria	

Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Paloma Oliveira Milagres
Giovane José da Silva	Marcia Rodrigues Machado
Sindynara Ferreira	Cristina Lucia Janini Lopes
Luciano Pereira Carvalho	Gustavo Vitor Moreira Fialho
Everton de Gusmão Rocha	Leandro Roberto Ferreira dos Santos
Ricardo Jose de Araujo	Mauro Augusto Soares Rodrigues
Campus Inconfidentes	
Juliano da Silva Lima	Caroline Maria Machado Alves
Campus Machado	
Ana Lucia de Oliveira	Paulo Humberto Rezende
Campus Muzambinho	
Carlos Renato Soares	Lucienne da Silva Granato

Campus Passos	
Danilo Vizibeli	Jussara Oliveira da Costa
Campus Poços de Caldas	
Diógenes Simão Rodovalho	Nelson de Lima Damião
Campus Pouso Alegre	
Gabriela Belinato	Suzan Evelin Silva
Campus Avançado Carmo de Minas	
Moisés Pinheiro Souza	Natália Moreira Mafra
Campus Avançado Três Corações	
Antônio Sérgio da Costa	Wanderley Fajardo Pereira

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº1.371/2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº1380/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 01/10/2020 a 20/10/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 19/11/2020 a 08/12/2020.

PORTARIA Nº1381/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002826.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição e prorrogar o mandado do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** em conformidade aos artigos números 21 e 22 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015.

Art. 2º A composição se dará por:

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN:
Giovane José da Silva – titular
Márcia Rodrigues Machado – suplente

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI:
Sindynara Ferreira – titular
Cristina Lucia Janini Lopes – suplente

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:
Cléber Ávila Barbosa – titular
Roselei Eleotério – suplente

CAMPUS MACHADO
Docentes:
Caroline Ferreira Cunha Santos – titular
Pedro Luiz Costa Carvalho – suplente

Técnico Administrativo:
Maria Aparecida Avelino – titular
Elissa Castro Caixeta de Azevedo – suplente

Discentes:
João Henrique Renó Costa – titular
Isabelle Cristina Aparecida Silva Simoni – suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE:
Letícia Gomes de Morais Amaral – titular
Michelle da Silva Marques – suplente

CAMPUS PASSOS
Docentes:
Matheus Berto da Silva – titular
Andréa Cristina Alves – suplente

Técnico Administrativo:
Regiane Mendes Costa Paiva – titular
Clayton Silva Mendes – suplente

Discentes:
Gabriela Cristina da Silva – titular
Júlia Rezende Alves – suplente

NIPE:
Thomé Simpliciano Almeida – titular
Danilo Vizibeli – suplente

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES
Docentes:
Antônio Sérgio da Costa – titular
Rogério Barros de Paiva – suplente

Técnico Administrativo:
Marco Aurélio Mota Vilar – titular
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho – suplente

Discentes:

Gislaine Aparecida Silva de Sousa – titular
Maria Eduarda Moura Roxo Ramos – suplente

Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão - GEAPE:
Bruno Amarante Couto Rezende – titular
Paula Magda da Silva Roma – suplente

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Docentes:
Andresa Fabiana Batista Guimarães – titular
Michele Martins da Silva Ribeiro – suplente

Técnico Administrativo:
André Ribeiro Viana – titular
Natália Rodrigues Silva – suplente

Discentes:
Nair Cristina de Souza Junqueira – titular
-

CAMPUS INCONFIDENTES
Docentes:
Miguel Angel Isaac Toledo del Pino – titular
André Luigi Amaral Di Salvo – suplente

Técnico Administrativo:
Eduardo de Oliveira Rodrigues – titular
Heleno Lupinacci Carneiro – suplente

Discentes:
Karen Eduarda Barbosa – titular
Leandro Vinícius Bernardes – suplente

NIPE:
Carlos Cezar da Silva – titular
Geslaine Frimaio da Silva – suplente

CAMPUS MUZAMBINHO

Docentes:
Carlos Alberto Machado Carvalho – titular
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça – suplente

Técnico Administrativo
Laura Rodrigues Paim Pamplona – titular
Poliana Coste e Colpa – suplente

Discentes:
Natanael Fabrício Dacioli Batista – titular
Monaliza Maguim dos Reis – suplente

NIPE:
Ricardo Marques da Costa – titular
Walbert Júnior Reis dos Santos – suplente

CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Docentes:
Thiago de Sousa Santos – titular
Humberto Vargas Duque – suplente

Técnico Administrativo:
Carina Santos Barbosa – titular
Maria Regina Fernandes da Silva – suplente

Discentes:
Gizela Vitória Luciano de lima Fernandes - Titular
Débora Karolina Corrêa – Suplente

NIPE:
Vanessa Moreira Giarola – titular
Karin Verônica Freitas Grillo – suplente

CAMPUS POUSO ALEGRE
Docentes:
Maria Cecílica Rodrigues Simões – titular
Gisele Inocêncio Pereira e Moreira – suplente

Técnico Administrativo:

Tonia Amanda Paz dos Santos – titular
Eric Fabiano Esteves – suplente

Discentes:
Janaína Raimund Dias – titular
-

NIPE:
Márcio Boer Ribeiro – titular
Pablyne Sant Ana Cristeli – suplente

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 459, de 20 de março de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 10/04/2021, podendo ser revogada antes do período mencionado, devido ao processo eleitoral.

PORTARIA Nº1382/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2423649	THIAGO LUIS RODRIGUES DA SILVA	DI	02	DIII	01	14.09.2020

PORTARIA Nº1383/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001506.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891851	GILCIMAR DALLO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.09.2020

PORTARIA Nº1384/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001126.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1895162	MARCOS PEREIRA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.09.2020

PORTARIA Nº1385/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001609.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1895 273	MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	30.09.2020

PORTARIA Nº1386/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000515.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
LARISSE SILVA DE SOUZA	23345.000515.2020-66	Machado	Inapta	RSC II

PORTARIA Nº1387/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000532.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104901	FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	IV	15	B	IV	16	07.07.2020

PORTARIA Nº1388/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000746.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DI	02	DIII	01	08.09.2020

PORTARIA Nº1389/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001129.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2015357	JOÃO PAULO	ASSISTENTE EM	D	IV	05	D	IV	06	27.09.2020

	ESPEDITO MARIANO	ADMINISTRAÇÃO							

PORTARIA Nº1390/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001123.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1668155	FABIANO PAULO ELORD	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	26.09.2020

PORTARIA Nº1391/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000419.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
VANESSA MAYUMI IO	23501.000419.2020-78	Passos	Apta	RSC III	17.07.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **VANESSA MAYUMI IO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **17.07.2020.**

PORTARIA Nº1392/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001168.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 05.10.2020.

PORTARIA Nº1393/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000565.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212600	SEBASTIAO RABELO DE CARVALHO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	14	B	IV	15	31.07.2020

PORTARIA Nº1394/2020/GAB/IFSULDEMINAS

12 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001646.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891797	LAIS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.09.2020

PORTARIA Nº1395/2020/GAB/IFSULDEMINAS

13 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002646.2020-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS.

Conselheiro (a):	**CPF:**	**Matrícula SIAPE:**
Marcelo Rodrigo de Castro	081.073.486-99	2786914
Beatriz Glória Campos Lago	030.133.896-56	1909073
Renan Silvério Alves de Souza	067.977.396-75	-

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 30/11/2020.

PORTARIA Nº1396/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002026.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911175	LUIS ANTONIO TAVARES	DIII	02	DIII	03	20.09.2020

PORTARIA Nº1397/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000552.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1065954	WELISSON MICHAEL SILVA	DI	01	DI	02	25.07.2020

PORTARIA Nº1398/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001206.2020-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14/10/2020, a servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado

PORTARIA Nº1399/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001206.2020-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 14/10/2020, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1400/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLÉBER AVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 13/10/2020 a 27/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 10/11/2020 a 24/11/2020.

PORTARIA Nº1401/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002871.2020-34, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

Sindynara Ferreira - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

Fábio Luis Albarici - Coordenador da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

Sissi Karoline Bueno da Silva - Gerente da INCETEC sede;

João Paulo de Toledo Gomes - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 13/10/2022.

PORTARIA Nº1402/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000824.2020-04, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/10/2020, a servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2190246, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1403/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000725.2020-02, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/10/2020, a servidora **ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2079081, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1404/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000725.2020-02, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1211345, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1211345, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 14/10/2020.

PORTARIA Nº1405/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001119.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	04.09.2020

PORTARIA Nº1406/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1892063	CRISTIANE DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.09.2020

PORTARIA Nº1407/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000198.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO MACEDO TEIXEIRA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1082173, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2020.

PORTARIA Nº1408/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001566.2020-15, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, Tecnólogo - Formação Informática, do Campus Inconfidentes para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, após a apresentação, no Campus Inconfidentes, do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA Nº1409/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000585.2020-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°1957496, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°1957496, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 14/10/2020.

PORTARIA Nº1410/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000585.2020-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/10/2020, o servidor **RODRIGO SILVA NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140934, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1411/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002885.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1474161, Assistente em Administração, no interstício de 13/10/2020 a 16/10/2020, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 03/11/2020 a 06/11/2020.

PORTARIA Nº1412/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002515.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998792	RENATA MACIEL DOS REIS	DIII	04	DIV	01	26.08.2020

PORTARIA Nº1413/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000506.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** à servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, Técnica de Tecnologia da Informação, nível 407, lotada no Campus Passos, deste Instituto, nos termos do Art. 86, §2º da Lei nº 8.112/90, no período de 27.09.2020 a 25.11.2020.

PORTARIA Nº1414/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001610.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1892846	CARLA PACHECO GOVEA	PSICOLOGO-AREA	E	IV	06	E	IV	07	22.09.2020

PORTARIA Nº1415/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001493.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896257	FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	IV	06	E	IV	07	14.10.2020

PORTARIA Nº1416/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000832.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, ao servidor **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3182271, Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, Setor de Bovinocultura, MCH-CGPRO - COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 6, NR 15 em seus anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020.

PORTARIA Nº1417/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINEU EBER SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	06	D	III	07	06.10.2020

PORTARIA Nº1418/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 19/05/2020, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.224 de 02/09/2020.

PORTARIA Nº1419/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002477.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, na função de **COORDENADORA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 19/05/2020.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.225 de 02/09/2020.

PORTARIA Nº1420/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, na função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 14/07/2020.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.257 de 08/09/2020.

PORTARIA Nº1421/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000318.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1659304	EUNICE CRISTINA DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	E	IV	07	E	IV	08	14.10.2020

PORTARIA Nº1422/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001086.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	23.09.2020

PORTARIA Nº1423/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000184.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2060696	MATEUS DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	10.10.2020

PORTARIA Nº1424/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução 26/2020 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002521.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14/07/2020, o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, da função de **COORDENADOR DE APOIO AO DISCENTES E EGRESSOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.256 de 08/09/2020.

PORTARIA Nº1425/2020/GAB/IFSULDEMINAS

16 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001712.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1979699, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 14.10.2020.

PORTARIA Nº1426/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001238.2020-07, **RESOLVE**:

Alterar a portaria nº 805, de 28 de maio de 2020, referente a instituição do Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, alterando os membros do **Campus Muzambinho**, a saber:

Alterar de:

Rafael Lucas Goulart Vasconcelos (SIAPE 2000047) - titular

Gisselida do Prado Siqueira (SIAPE 1790770) - suplente

Para:

Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular

Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

PORTARIA Nº1427/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001087.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **FLÁVIA BERNARDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1781048, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 303, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1428/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002920.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**

MODALIDADE SUBSEQUENTE SUBSTITUTA, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 19/10/2020.

PORTARIA Nº1429/2020/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002924.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao Edital 35/2020 de Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal), conforme segue:

Servidores:

- Coordenadora do laboratório: Mariana Felicetti Rezende - Matrícula SIAPE: 1720555

- Fernando Carlos Scheffer Machado - Matrícula SIAPE: 1216034

- Cristina Lúcia Janini Lopes - Matrícula SIAPE: 1990918

Discentes:

- Ronaldo Yoshi Nagasaki, RG: 52.182.972-0, Nº de matrícula: 20191650043, 6º período em Engenharia Civil.

- Carlos Eduardo da Silva, RG: 18.281.392, Nº de matrícula: 20181650041, 6º período em Engenharia Civil

- Arthur Arantes Carvalho de Souza, Nº de matrícula: 20201660017, 2º Período em Engenharia Química

- Thaynara Elyza Martins Borges, Nº de matrícula: 20191660003, 4º Período em Engenharia Química

- Elivelton Santos da Silva, Nº de matrícula: 20191650015, 4° período, Bacharelado em Engenharia Civil

- Giuliana de Castro Alvarenga, Nº de matrícula: 20201480015**,** 2º período em Técnico Subsequente em Administração

Estagiária:

- Felícia Erika Nascimento Costa - Matrícula: 20181650045, 6º período em Engenharia Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1430/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001194.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2115539	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGO-AREA	E	II	05	E	III	05	13.10.2020

PORTARIA Nº1431/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001125.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2164989	ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO	PROGRAMADOR VISUAL	E	IV	04	E	IV	05	25.09.2020

PORTARIA Nº1432/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002950.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DEMINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, a saber:

Fiscal Técnico: Simone Borges da Silva - Matrícula SIAPE: 1105090

Fiscal Administrativo: Carina Santos Barbosa - Matrícula SIAPE: 2087227

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição contrária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por toda vigência do Contrato 06/2016.

PORTARIA Nº1433/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002950.2020-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DEMINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, a saber:

Fiscal Técnico: Suzan Evelin Silva - Matrícula SIAPE: 2084678

Fiscal Administrativo: Luciene Ferreira Castro - Matrícula SIAPE: 2029188

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição contrária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por toda vigência do Contrato 06/2016.

PORTARIA Nº1434/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001718.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO TADEU DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1198411, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2020.

PORTARIA Nº1435/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001258.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, pelo período de 07/02/2020 a 23/10/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 07/02/2022.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 161, de 08 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº1436/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000621.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LARESSA PEREIRA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668784, na função de **COORDENADORA DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 19/08/2020.

PORTARIA Nº1437/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI,** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001854, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.10.2020.

PORTARIA Nº1438/2020/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001756.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1135568, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.10.2020.

PORTARIA Nº1439/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001251.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1222816, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2020.

PORTARIA Nº1440/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000387.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2208859	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	10.09.2019

PORTARIA Nº1441/2020/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001249.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO SERGIO AMORE**, Tecnico em Agropecuaria, Matrícula SIAPE 1993830, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 16.10.2020.

PORTARIA Nº1442/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2020, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1443/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 26/10/2020, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1444/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000116.2020-03, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO ZANETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2997356, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 26/10/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até o dia 16/03/2022.

PORTARIA Nº1445/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001249.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZILDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Machado, **HILDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 49557, que ocupava o cargo de Cozinheiro, Classe C, Nível 116, falecido em 10 de outubro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº1446/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000064.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DII	01	DIII	01	19.10.2020

PORTARIA Nº1447/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001075.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2839693	NIVALDO BRAGION	DIII	02	DIII	03	21.10.2020

PORTARIA Nº1448/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000207.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1898587	NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	22.10.2020

PORTARIA Nº1449/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000217.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTONIO CARVALHO CAIXETA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	II	04	C	II	05	09.10.2020

PORTARIA Nº1450/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE	ASSISTENTE EM ADMINI	D	I	01	D	I	02	20.10.2020

	AVELINO	STRACAO							

PORTARIA Nº1451/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001037.2020-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor Grupo de Trabalho para elaborar as regras, fluxo do processo e definir as documentações necessárias para o processo de contratação de Professores Substitutos do IFSULDEMINAS.

Servidor		SIAPE:
PROGEP	Katia Regina de Souza	49587
	Joao Paulo Espedito Mariano	2015357
PROEN	Giovane Jose da Silva	1906350
	Marcia Rodrigues Machado	1220524
Campus Inconfidentes	Mara Aparecida Pereira de Avila	1352084
Campus Machado	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698
	Bruna Gonçalves Machado	1795704
Campus Muzambinho	Marcos Roberto Cândido	2569679
Campus Passos	Bruna Barbara Santos Bordini	1048115
	Daniela de Oliveira	1964907

Campus Poços de Caldas	Aline Ribeiro Paes Gonçalves	2251621
Campus Pouso Alegre	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	1581048
	Andreza Luzia Santos	2090807
Campus Avançado Carmo de Minas	Luiz Gustavo Mello	2241332
	Daniela Harue Sakaguti	2240477
Campus Avançado Três Coraçoes	Bruno Amarante CoutoResende	1958092
	Fernanda Lasneaux P. Ribeiro	2126015
CPPD Institucional	Leandro de Castro Guarnieri	1907732

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31/12/2020.

PORTARIA Nº1452/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003040.2020-80, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01410911835, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1453/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de outubro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a **Comissão Gestora da Política de Privacidade e Proteção de Dados** no IFSULDEMINAS, para atender a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a saber:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Pamela Helia de Oliveira	1817630
Eufrásia de Souza Melo	1556907
Cláudio Soares de Souza	2091610
Luciano Pereira Carvalho	2564747
Everton de Gusmão Rocha	3006333
Fabrício da Silva Faria	1817151
Márcia Rodrigues Machado	1220524
Lindolfo Ribeiro da Silva Junior	2587327
Evandro Moreira da Silva	2225564
Roselei Eleotério	1105184

Kátia Regina de Souza	49587
Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 2 (dois) anos.